



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**SOCIEDADE – NEESS**

**EDITAL DE SELEÇÃO nº01/2013**

Com base no Regime Interno da UNIVERSIDADE CEUMA e por meio do presente Edital de Seleção, a Coordenação do Curso de Direito, através de seu Núcleo de Atividades Complementares – NAC, convoca a comunidade acadêmica interessada a participar do Processo Seletivo para o Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade – NEESS CEUMA.

**1. APRESENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE – NEESS**

O Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade – NEESS é o espaço de discussão acerca das temáticas que envolvem Direito Penal, Segurança Pública, Responsabilidade Civil do Estado e Direito Constitucional como mecanismos de concretização dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito.

Dentre os objetivos do Núcleo NEESS podemos apontar:

- ✓ a promoção da formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o NEESS, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes, bem como a contribuição para a produção de conhecimentos que visem a melhoria dos serviços das instituições responsáveis pela manutenção da Segurança Pública;
- ✓ o estímulo à melhoria do ensino de graduação por meio do desenvolvimento de ações que buscam agregar o ensino, a pesquisa e a extensão além da atuação dos integrantes como agentes multiplicadores, disseminando novas idéias e práticas entre o conjunto dos alunos do Curso de Direito;
- ✓ o desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos discentes e demais alunos do Curso com a realidade social em que o grupo, o Curso ou a IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento da consciência e da



# REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Áreas das Ciências Humanas, Sociais,  
Exatas e das Engenharias.

atuação dos vários agentes, entre os quais o aluno e a IES perante a sociedade;

✓ a contribuição para a formação acadêmica de excelente nível, de modo a proporcionar a formação de profissionais críticos e atuantes, mediante o desenvolvimento de ações coletivas e capacidade de trabalho em grupo, além da facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 19 de fevereiro e 01 de março de 2013, por meio do preenchimento de formulário próprio e entrega nas Coordenações do Curso de Direito da Universidade CEUMA, nos *Campi* Renascença, Cohama e Anil, em seus respectivos horários normais de funcionamento.

### 2.1 Requisitos para a inscrição:

2.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 2º e o 8º período no Curso de Direito da Universidade CEUMA.

2.1.2 Preencher e assinar a ficha de inscrição no processo seletivo, declarando a disponibilidade necessária de horário para as atividades de NESS CEUMA (vide Anexo).

2.1.3 Apresentar *curriculum vitae*.

2.1.4 Não é necessária a apresentação de Histórico Escolar.

## 3. DA SELEÇÃO

### 3.1 Cronograma:

-**Inscrições:** 19 de fevereiro a 01 de março de 2013.

-**Divulgação da lista de inscritos:** 08 de março de 2013 (vide murais das Coordenações do Curso de Direito).

-**1ª fase da seleção: PROVA ESCRITA** (etapa eliminatória): 16 de março de 2013, das 8:00 às 11:30h (sala 101, III do Campus Renascença).

-**Divulgação do resultado da 1ª fase:** 22 de março de 2013.

-**2ª fase da seleção: ENTREVISTA** (etapa classificatória e eliminatória): 23 de março de 2013 das 8:00 às 11:30h (sala 101, III do Campus Renascença).

-**Divulgação da lista final de aprovados:** 03 de abril de 2013 (vide murais das Coordenações do Curso de Direito).

### 3.2 Referência para avaliação escrita (disponível na xerox dos *Campi* Renascença, Cohama e Anil – Pasta NEESS):

TEIXEIRA, Márcio Aleandro Correia. **O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** integração e autonomia no modelo federativo brasileiro.



## **REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,  
Exatas e das Engenharias.**

**3.3 Banca examinadora:** a Banca Examinadora neste processo seletivo será composta pelo Coordenador do NEESS CEUMA e por Docentes da Universidade CEUMA.

**3.4 Comissão Discente:** o processo seletivo será acompanhado por uma Comissão Discente composta por até dois integrantes atuais do NEESS CEUMA.

### **3.5 Critérios de avaliação:**

**3.5.1 PROVA ESCRITA:** capacidade de dissertar sobre a compreensão do tema desenvolvido na referência descrita no item 3.2 deste Edital.

**3.5.2 ENTREVISTA:** capacidade de argumentação sobre o tema proposto no referencial e questões atinentes ao objeto de estudo do NEESS CEUMA.

**3.5.3** Para fins de desempate, será considerada a análise do *curriculum vitae* e do Histórico Escolar.

## **4. NÚMERO DE VAGAS**

**4.1** Serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas.

**4.2** Eventuais desistências poderão acarretar a convocação de novos membros, de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **5. DOS RECURSOS**

Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O horário de entrevistas por candidato será estabelecido pela Comissão de Processo Seletivo do NEESS, divulgado no ato do Resultado da Prova escrita, sendo o candidato obrigado ao comparecimento em data, local e horário determinado, sob pena de desclassificação no caso de seu descumprimento. O candidato é obrigado a se fazer presente nos locais de prova e entrevista pelo menos 30 minutos antes de seu início.

**6,2** As atividades desenvolvidas junto ao NEESS CEUMA, após parecer favorável do Coordenador do referido Núcleo, da Coordenação do NAC e da Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade CEUMA, são reconhecidas como Atividade Complementar Curricular a ensejar a atribuição de carga horária.

**6.3** As atividades do NEESS CEUMA prevêem a realização de reuniões, estudos dirigidos e atividades de campo, podendo ocorrer eventualmente em



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

locais diversos das Unidades da Universidade CEUMA, bem como nos finais de semana. Excepcionalmente, poderão ocorrer encontros adicionais sempre que se façam necessários para o cumprimento das atividades de pesquisa propostas no escopo do NEESS CEUMA.

**6.4** O processo seletivo para o NEESS CEUMA não vincula o selecionado à concessão de bolsa(s) de estudos. E caso haja disponibilidade de bolsa(s) de estudos, serão considerados os critérios de concessão do agente financiador e, secundariamente, a classificação no processo seletivo.

**6.5** A permanência do candidato selecionado está condicionada à realização das atividades propostas pela Coordenação do NEESS CEUMA.

**ANEXO:**

- Ficha de inscrição no processo seletivo com a declaração sobre a disponibilidade de horários para atividades do NEESS CEUMA.

São Luís, 19 de fevereiro de 2013.

**Prof.º Me. Márcio Aleandro Correia Teixeira**  
Coordenador do NEESS CEUMA

**Prof.ª Me. Cristiane Caldas Carvalho**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Prof.ª Me. Débora de Oliveira Bezerra de Araújo**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Prof.º Me. João Luciano de Abreu Matos Junior**  
Coordenador Geral do Curso de Direito



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Áreas das Ciências Humanas, Sociais,  
Exatas e das Engenharias.

COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - NAC

NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE – NEESS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - Edital nº01/2013

NOME: \_\_\_\_\_

CPD: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ CAMPUS: \_\_\_\_\_

TURNO: \_\_\_\_\_ TEL/CEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Apresente sucintamente as razões do interesse em ingressar no NEESS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) *Curriculum vitae*

Declaro para os devidos fins que disponho de 08 (oito) horas semanais para a realização das atividades do NEESS CEUMA, estando ciente de todos os termos do Edital nº01/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



VIA DO ALUNO

UNIVERSIDADE CEUMA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO NEESS CEUMA - EDITAL nº01/2013

ALUNO: \_\_\_\_\_ CPD \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_ Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_